

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Banco de Professor-Equivalente

➤ Legislação:

- Decreto nº 7.312, de 2010;
- Decreto nº 8.259, de 2014, alteração;
- Decreto nº 8.260, de 2014, CEFET's e CP II.

➤ Instrumento de gestão de pessoal das Instituições Federais que compõem a Rede Federal EPCT.

➤ Corresponde à soma dos:

- Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (efetivos);
- Professores Titulares-Livres do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (efetivos); e
- Substitutos e Visitantes.

Banco de Professor-Equivalente

- A referência para cada professor-equivalente é o docente EBTT, Classe D-101, regime de trabalho 40h semanais e titulação equivalente a mestrado.
- Composição do banco de professor-equivalente:
 - Cargos efetivos lotados em cada IF em 31/3/2014;
 - 2.948 cargos efetivos de docentes EBTT criados pela Lei nº 12.677/12;
 - 20% do quantitativo de cargos efetivos alocados em cada IF para contratação de Professor Substituto e Visitante.

Banco de Professor-Equivalente

- Fatores de equivalência:
 - Docente EBTT, efetivo, **20h semanais = 0,67**
 - Docente EBTT, efetivo, **40h semanais = 1**
 - Docente EBTT, efetivo, **40h semanais com DE = 1,59**
 - Professor **Titular –Livre 20h semanais = 1,20**
 - Professor **Titular-Livre 40h semanais = 1,96**
 - Professor **Titular-Livre 40h semanais com DE = 4,43**
 - **Professor Substituto/Visitante 40h semanais = 1**
 - **Professor Substituto/Visitante 20h semanais = 0,67**

Banco de Professor-Equivalente

➤ Cálculo do banco de equivalência:

Órgão	Efetivos						Novas Vagas		Limite de 20% em relação aos efetivos		TOTAL Banco (Efetivos + limite de 20% p/ substitutos)
	20 h	40 h	DE	Vagos	TOTAL (vagos e ocupados)	BPEq (Efetivos)	Quant	Equivalência	Quant	Equivalência	Equivalência
Instituto Federal ABC	1	23	951	10	985	1.551,66	53	84,27	208	208,00	1.843,93

➤ 20h: $1 \times 0,67 = 0,67$

➤ 40h: $23 \times 1 = 23$

➤ DE (ocupados e vagos): $961 \times 1,59 = 1.527,99$

➤ Novas vagas (ampliação do BPEq): $53 \times 1,59 = 84,27$

➤ 20% Professor Substituto: $985 + 53$ (novas vagas) $= 1.038 \times 20\% = 208$

➤ Total do BPEq (**Efetivos**) = $0,67 + 23 + 1.527,99 + 84,27 = \mathbf{1.635,93}$

➤ Total do BPEq (**Efetivos e Substitutos**) = $1.551,66 + 84,27 + 208 = \mathbf{1.843,93}$

Banco de Professor-Equivalente

- Contratação de Professores Substitutos:
 - limitada ao regime de trabalho de 20h ou 40h semanais;
 - vacância do cargo;
 - para as licenças e afastamento previstos nos [arts. 84, 85, 91, 92, 95, 96, 96-A e 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), a **partir da publicação do ato de concessão**;
 - para o afastamento de que trata o [art. 93 da Lei no 8.112, de 1990](#), a **partir da publicação de portaria de cessão**, pela autoridade competente;
 - para o afastamento de que trata o [art. 94 da Lei no 8.112, de 1990](#), a **partir do início do mandato**;
 - para licença de que trata o [art. 202 da Lei no 8.112, de 1990](#), quando **superior a sessenta dias**, a **partir do ato de concessão**;
 - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus.

Banco de Professor-Equivalente

- Os Institutos Federais deverão divulgar, em seus sítios na rede mundial de computadores, demonstrativo dos cargos ocupados e vagos.
- O MEC poderá, mediante portaria, redistribuir entre os Institutos Federais os saldos de cargos eventualmente não utilizados.
- O banco de professor-equivalente poderá ser alterado em ato conjunto do MPOG e MEC para:
 - correção de erros materiais;
 - ajustes decorrentes da expansão dos institutos federais;
 - Alteração dos fatores de equivalência.

Obrigada!

cgdp.setec@mec.gov.br

(61) 2022-9320 - Silvilene

(61) 2022-8631 - Fábio